

matrícula
161.748ficha
01**Guarulhos, 03 de dezembro de 2019.**

IMÓVEL: Terreno situado na Rua Dolomita e Estrada do Zircônio, no Bairro do Bananal, em Guarulhos-SP, com a seguinte descrição: "Inicia no ponto 1A (E=346921,31m, N=7410484,99m), localizado no P.I. do alinhamento predial da Estrada do Zircônio (continuação da Rua Maria Ferreira Calsado) com a Rua Valtercides Muniz, do lado direito de quem da Rua Valtercides Muniz se dirige para a Estrada do Zircônio; Do ponto 1A, segue em reta no AZ=0°14'24" por 21,23m, até o ponto 2A, daí, segue em curva à direita com AC=17°57'29", R=47,00m por 29,09m, até o ponto 3A, daí, segue em curva à direita com AC=61°10'33", R=72,00m por 64,03m até o ponto 4A, daí, segue em reta no AZ=86°39'16" por 52,04m até o ponto 5A, daí, segue em curva à esquerda com AC=75°40'36", R=78,00m por 29,89m até o ponto 6A, daí, segue em reta no AZ=64°41'56" por 35,46m até o ponto 7A, daí, segue em curva à esquerda com AC=50°27'16", R=63,00m por 30,97m até o ponto 8A, daí, segue em curva à esquerda com AC=15°05'51", R=25,00 por 18,54m até o ponto 9A, daí, segue em reta no AZ=353°51'32" por 42,15m até o ponto 10A, daí, segue em curva à direita com AC=9°44'02", R=41,50m por 23,00m até o ponto 11A, daí, segue em curva à direita com AC=65°50'11", R=14,50m por 20,36m até o ponto 12A, confrontando no trecho compreendido entre os pontos 1A e 12A com a Estrada do Zircônio (Matrícula 161.746, inscrições cadastrais 054.71.31.0001.001 a 032 / 02.001 a 032 / 03.001 a 032 / 04.001 a 032 / 05.001 a 032 / 06.001 a 032 / 07.001 a 032 / 08.001 a 032 / 09.001 a 032 / 010.001 a 032 / 054.71.31.0001.11.000 (área maior), daí, segue em reta no AZ=106°02'43" por 131,51m até o ponto 13A, daí, segue em curva à esquerda com AC=92°58'33", R=100,00m por 45,62m até o ponto 14A, daí, segue em reta no AZ=79°54'22" por 48,05m até o ponto 15A, daí, segue em reta no AZ=90°36'52" por 49,15m até o ponto 16A, confrontando no trecho compreendido entre os pontos 12A e 16A com a Estrada do Zircônio (Matrícula 161.746, inscrições cadastrais 054.71.31.0001.001 a 032 / 02.001 a 032 / 03.001 a 032 / 04.001 a 032 / 05.001 a 032 / 06.001 a 032 / 07.001 a 032 / 08.001 a 032 / 09.001 a 032 / 010.001 a 032 / 054.71.31.0001.11.000), daí, segue em curva à direita com AC=135°22'34", R=7,00m por 10,94m até o ponto 17A, confrontando neste trecho com a confluência da estrada do Zircônio com a rua Andrômeda, daí, segue em reta no AZ=180°08'16" por 109,91m até o ponto 18A, confrontando com a Rua Andrômeda, daí, segue em reta no AZ=177°56'19" por 95,61m até o ponto 19A, confrontando neste

segue no verso

matrícula
161.748ficha
01

verso

trecho com a Área Reservada ao Loteador do loteamento Parque Primavera, (Inscrição 30, do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Guarulhos - SP, inscrição cadastral 054.81.11.0001.00.000), daí, deflete à direita e segue em reta no $AZ=273^{\circ}17'53''$ por 112,57m até o ponto 20A, confrontando neste trecho com a área denominada Sistema de Lazer, do loteamento Parque Mikail, (Matrícula 9.951, inscrição cadastral 054.70.95.0001.00.000), daí, segue em reta no $AZ=273^{\circ}17'53''$ por 262,00m até o ponto 45A, confrontando no trecho compreendido entre os pontos 20A e 45A com os seguintes imóveis: entre os pontos 20A e 21A, por 4,00m, com a Viena 05, do loteamento Parque Mikail, (Matrícula 9.951), entre os pontos 21A e 22A, por 10,00m, com o lote 14, da quadra 08, do loteamento Parque Mikail (Matrícula 9.951, inscrição cadastral 054.70.58.0148.00.000), entre os pontos 22A e 23A, por 10,00m, com o lote 13, da quadra 08, do loteamento Parque Mikail (Matrícula 51.633, inscrição cadastral 054.70.58.0193.00.000), entre os pontos 23A e 24A, por 10,00m, com o lote 12, da quadra 08, do loteamento Parque Mikail, (Matrícula 9.951, inscrição cadastral 054.70.58.0203.00.000), entre os pontos 24A e 25A, por 10,00m, com o lote 11, da quadra 08, do loteamento Parque Mikail, (Matrícula 9.951, inscrição cadastral 054.70.58.0213.00.000), entre os pontos 25A e 26A, por 10,00m, com o lote 10, da quadra 08, do loteamento Parque Mikail, (Matrícula 50.398, inscrição cadastral 054.70.58.0223.00.000), entre os pontos 26A e 27A, por 10,00m, com o lote 09, da quadra 08, do loteamento Parque Mikail (Matrícula 50.424, inscrição cadastral 054.70.58.0233.00.000), entre os pontos 27A e 28A, por 10,00m, com o lote 08, da quadra 08, do loteamento Parque Mikail, (Matrícula 9.951, inscrição cadastral 054.70.58.0243.00.000), entre os pontos 28A e 29A, por 10,00m, com o lote 07, da quadra 08, do loteamento Parque Mikail (Matrícula 9.951, inscrição cadastral 054.70.58.0253.00.000), entre os pontos 29A e 30A, por 10,00m, com o lote 06 da quadra 08, do loteamento Parque Mikail (Matrícula 9.951, inscrição cadastral 054.70.58.0263.00.000), entre os pontos 30A e 31A, por 10,00m, com o lote 5 da quadra 8 do loteamento Parque Mikail (Matrícula 9.951, inscrição cadastral 054.70.58.0273.00.000), entre os pontos 31A e 32A, por 10,00m, com o lote 04, da quadra 08, do loteamento Parque Mikail, (Matrícula 9.951, inscrição cadastral 054.70.58.0283.00.000), entre os pontos 32A e 33A, por 10,00m, com o lote 03, da quadra 08, do loteamento Parque Mikail (Matrícula 53.756, inscrição cadastral 054.70.58.0293.00.000), entre os

segue na ficha 02

matrícula
161.748ficha
02

pontos 33A e 34A, por 10,00m, com o lote 02, da quadra 08, do loteamento Parque Mikail (Matrícula 46.767, inscrição cadastral 054.70.58.0303.00.000), entre os pontos 34A e 35A, por 12,00m, com o lote 01, da quadra 08, do loteamento Parque Mikail (Matrícula 54.060, inscrição cadastral 054.70.58.0001.00.0001), entre os pontos 35A e 36A, por 24,00m, com a Avenida Wakatsu Tateyama, do loteamento Parque Mikail (Matrícula 9.951), entre os pontos 36A e 37A, por 12,00m, com o lote 01, da quadra 09, do loteamento Parque Mikail (Matrícula 9.951, inscrições cadastrais 054.70.19.0201.01.001 / 002 / 003), entre os pontos 37A e 38A, por 10,00m, com o lote 02, da quadra 09, do loteamento Parque Mikail (Matrícula 46.769, inscrição cadastral 054.70.19.0246.00.000), entre os pontos 38A e 39A, por 10,00m, com o lote 03, da quadra 09, do loteamento Parque Mikail (Matrícula 46.762, inscrição cadastral 054.70.19.0256.00.000), entre os pontos 39A e 40A, por 10,00m, com o lote 04, da quadra 09, do loteamento Parque Mikail (Matrícula 44.988, inscrições cadastrais 054.70.19.0266.01.000 / 02.000), entre os pontos 40A e 41A, por 10,00m, com o lote 05, da quadra 09, do loteamento Parque Mikail (Matrícula 9.951, inscrições cadastrais 054.70.19.0276.01.000 / 02.001), entre os pontos 41A e 42A, por 10,00m, com o lote 06, da quadra 09, do loteamento Parque Mikail (Matrícula 52.033, inscrições cadastrais 054.70.19.0286.01.000 / 02.000), entre os pontos 42A e 43A, por 10,00m, com o lote 07, da quadra 09, do loteamento Parque Mikail (Matrícula 9.951, inscrição cadastral 054.70.19.0296.00.001), entre os pontos 43A e 44A, por 10,00m, com o lote 08, da quadra 09, do loteamento Parque Mikail (Matrícula 9.951, inscrições cadastrais 054.70.19.0266.01.000 / 02.000), entre os pontos 44A e 45A, por 10,00m, com o lote 09, da quadra 09, do loteamento Parque Mikail (Matrícula 9.951, inscrições cadastrais 054.70.19.0316.01.000 / 02.000 / 03.000), daí, deflete à direita e segue em reta no AZ=274°04'08" por 125,24m até o ponto 1A, início da descrição, confrontando neste trecho com a área denominada Área Institucional, do loteamento Parque Mikail (Matrícula 9.951, inscrição cadastral 054.70.19.0001.00.000), encerrando a área de 79.669,30m².

INSCRIÇÃO CADASTRAL: 054.71.31.0001.001 a 032 / 02.001 a 032 / 03.001 a 032 / 04.001 a 032 / 05.001 a 032 / 06.001 a 032 / 07.001 a 032 / 08.001 a 032 / 09.001 a 032 / 010.001 a 032 / 054.71.31.0001.11.000 (área

segue no verso

matrícula
161.748ficha
02

verso

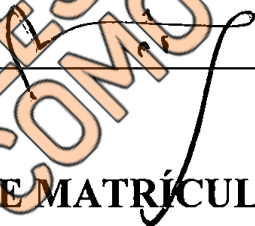
maior)

PROPRIETÁRIA: MOVIMENTO HABITACIONAL MORADA DO SOL, CNPJ/MF 03.561.228/0001-49, com sede na Estrada Do Zircônio, 130, Jardim Belvedere, nesta Cidade.

REGISTRO ANTERIOR: R.07, feito em 27 de junho de 2007, e AV.53, feito nesta data, ambos na Matrícula 66.109. Guarulhos, 03 de dezembro de 2019.

Selo Digital: 1125403C3KN000167603NW19U

Escrevente,  (Éwerton Dias da Silva Melo)

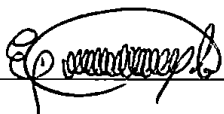
Escrevente Substituto,  (Marco Antonio Violin)

AV.01 / 161.748 - **ABERTURA DE MATRÍCULA**

Em 03 de dezembro de 2019 - Protocolo 422.761 de 11/09/2017.

Selo Digital: 112540331BC000167604VA197

A presente matrícula foi aberta nos termos do requerimento firmado em 28 de agosto de 2017, em Guarulhos – SP, bem como à vista dos demais documentos que o instruem, em especial planta e memoriais descritivos subscritos por profissional habilitado, o responsável técnico arquiteto Vladimir Carvalho Pinto, CREA 0600941508, ART 92221220070365035, com fundamento no inciso II, do artigo 213, da Lei 6.015/73, com redação dada pela Lei 10.931/04, que objetivou a apuração de remascente do imóvel da Matrícula 66.109, deste Registro. Valor Venal (Proporcional) R\$ 2.813.569,13.

Escrevente,  (Éwerton Dias da Silva Melo)

Escrevente Substituto,  (Marco Antonio Violin)

segue na ficha 03

matrícula
161.748ficha
03**AV.02 / 161.748 - TRANSPORTE**

Em 03 de dezembro de 2019 - Protocolo 422.761 de 11/09/2017.

Selo Digital: 112540331TS000167605HM19D

I- Conforme **AV.09**, da Matrícula 66.109, feita em 03 de abril de 2013, nos termos da certidão datada de 02 de abril de 2013 (11:56:18), expedida nos termos do § 6º do artigo 659 do Código de Processo Civil e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos da Execução Civil 1174-07, da 10ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, SP, movida por **RIVAIL ROGÉRIO MARTINS**, CPF/MF 140.776.938-37, em face da proprietária **MOVIMENTO HABITACIONAL MORADA DO SOL**, CNPJ/MF 03.561.228/0001-49, noticia-se que o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com os imóveis objetos das Matrículas 161.746 e 161.747, encontram-se penhorados para garantir a execução no valor de R\$ 15.985,22, tendo sido nomeado depositário o executado;

II- Conforme **AV.10**, da Matrícula 66.109, feita em 21 de outubro de 2013, nos termos da certidão datada de 16 de outubro de 2013 (16:26:05), expedida conforme § 6º do artigo 659 do Código de Processo Civil e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos da Execução Civil 980/2009, da 6ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, SP, movida por **JOANA MARIA DOS SANTOS**, CPF/MF 846.693.786-34, em face da proprietária **MOVIMENTO HABITACIONAL MORADA DO SOL**, inscrita no CNPJ/MF 03.561.228/0001-49, noticia-se que o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com os imóveis objetos das Matrículas 161.746 e 161.747, encontram-se penhorados para garantir a execução no valor de R\$ 37.386,36, havendo sido nomeada depositária a executada;

III- Conforme **AV.11**, da Matrícula 66.109, feita em 21 de outubro de 2013, nos termos da certidão datada de 16 de outubro de 2013 (17:24:33), expedida conforme § 6º do artigo 659 do Código de Processo Civil e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos de Execução Civil 1920/2010, da 6ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, SP, movida por **MARCIELE MARIA SECCO DE**

segue no verso

matrícula
161.748ficha
03

verso

FREITAS, CPF/MF 306.259.698-80, em face da proprietária **MOVIMENTO HABITACIONAL MORADA DO SOL**, inscrita no CNPJ/MF 03.561.228/0001-49, noticia-se que o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com os imóveis objetos das Matrículas 161.746 e 161.747, encontram-se penhorados para garantir a execução no valor de R\$ 59.280,77, havendo sido nomeada depositária a executada;

IV- Conforme **AV.12**, da Matrícula 66.109, feita em 31 de março de 2014, nos termos da certidão datada de 28 de março de 2014 (11:39:13), expedida conforme § 6º do artigo 659 do Código de Processo Civil e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos da Penhora Online - Execução Civil 3236/10, da 6ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, movida por **MARIA CRISTINA FERREIRA**, CPF/MF 120.348.918-80, em face da proprietária **MOVIMENTO HABITACIONAL MORADA DO SOL**, CNPJ/MF 03.561.228/0001-49, noticia-se que o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com os imóveis objetos das Matrículas 161.746 e 161.747, encontram-se penhorados para garantir a execução no valor de R\$ 81.129,57, sendo nomeada depositária a executada;

V- Conforme **AV.13**, da Matrícula 66.109, feita em 14 de abril de 2014, nos termos da certidão datada de 11 de abril de 2014 (14:43:26), expedida conforme § 6º do artigo 659 do Código de Processo Civil e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos da Penhora Online - Execução Civil 2230/07, da 8ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, movida por **VIRLEIDE FERREIRA DA SILVA**, CPF/MF 085.609.918-08, em face da proprietária **MOVIMENTO HABITACIONAL MORADA DO SOL**, CNPJ/MF 03.561.228/0001-49, noticia-se que o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com os imóveis objetos das Matrículas 161.746 e 161.747, encontram-se penhorados para garantir a execução no valor de R\$ 16.182,22, sendo nomeada depositária a executada;

> VI- Conforme **AV.15**, da Matrícula 66.109, feita em 15 de agosto de 2014, nos termos da certidão datada de 13 de agosto de 2014 (12:38:10), expedida

segue na ficha 04

matrícula
161.748ficha
04

conforme § 6º do artigo 659 do Código de Processo Civil e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos da Penhora Online - Execução Civil 464/06, da 6ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, movida por **ABIMAEEL RIBEIRO SILVA JÚNIOR**, CPF/MF 185.878.138-89, e **MARIA DA CONCEIÇÃO ROQUE SILVA**, CPF/MF 817.981.564-15, em face do proprietário **MOVIMENTO HABITACIONAL MORADA DO SOL**, CNPJ/MF 03.561.228/0001-49, noticia-se que o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com os imóveis objetos das Matrículas 161.746 e 161.747, encontram-se penhorados para garantir a execução no valor de R\$ 19.899,60, sendo nomeado depositário o executado;

VII- Conforme **AV.17**, da Matrícula 66.109, feita em 16 de outubro de 2014, nos termos da certidão datada de 09 de outubro de 2014 (11:32:00), relativa ao auto ou termo da penhora de 02/10/2014, certidão essa expedida conforme § 6º do artigo 659 do Código de Processo Civil e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos da Mandado de Penhora 21072012, da 6ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, movida por **ELAINE GARCIA DOS SANTOS**, CPF/MF 252.107.148-02, em face do proprietário **MOVIMENTO HABITACIONAL MORADA DO SOL**, CNPJ/MF 03.561.228/0001-49, noticia-se que o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com os imóveis objetos das Matrículas 161.746 e 161.747, encontram-se penhorados para garantir a execução no valor de R\$ 55.429,96, sendo nomeado depositário o proprietário;

VIII- Conforme **AV.18** da Matrícula 66.109, feita em 28 de outubro de 2014, nos termos da certidão datada de 24 de outubro de 2014 (14:50:05), relativa ao auto ou termo da penhora de 09/10/2014, certidão essa expedida conforme § 6º do artigo 659 do Código de Processo Civil e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos da Execução Civil 0032396-33/2006 (1062/2006), da 9ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, movida por **WILSON FLORIANO DA SILVA**, CPF/MF 039.242.408-84, em face da proprietária **MOVIMENTO HABITACIONAL MORADA DO SOL**, CNPJ/MF 03.561.228/0001-49,

segue no verso

matrícula
161.748ficha
04

verso

noticia-se que o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com os imóveis objetos das Matrículas 161.746 e 161.747, encontram-se penhorados para garantir a execução no valor de R\$ 44.679,16, sendo nomeada depositária a executada;

IX- Conforme **AV.19**, da Matrícula 66.109, feita em 02 de fevereiro de 2015, nos termos da certidão datada de 30 de janeiro de 2015 (11:06:36), relativa ao auto ou termo da penhora de 15/10/2013, certidão essa expedida conforme § 6º do artigo 659 do Código de Processo Civil e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos da Execução Civil 1082/07, do 8º Ofício Cível da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, movida por **SANTINA ALVES DA SILVA**, CPF/MF 066.182.268-05, em face da proprietária **MOVIMENTO HABITACIONAL MORADA DO SOL**, CNPJ/MF 03.561.228/0001-49, noticia-se que o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com os imóveis objetos das Matrículas 161.746 e 161.747, encontram-se penhorados para garantir a execução no valor de R\$ 58.375,00, sendo nomeada depositária a executada;

X- Conforme **AV.21**, da Matrícula 66.109, feita em 09 de abril de 2015, nos termos da certidão datada de 06 de abril de 2015 (10:53:52), relativa ao auto ou termo da penhora de 02/03/2015, certidão essa expedida conforme § 6º do artigo 659 do Código de Processo Civil e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos da Execução Civil 618/07, do 2º Ofício Cível da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, movida por **MARIA HELENA DA SILVA**, CPF/MF 027.255.308-57, em face do proprietário **MOVIMENTO HABITACIONAL MORADA DO SOL** (designada na certidão como MOVIMENTO HABITACIONAL), CNPJ/MF 03.561.228/0001-49, noticia-se que o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com os imóveis objetos das Matrículas 161.746 e 161.747, encontram-se penhorados para garantir a execução no valor de R\$ 24.099,37, sendo nomeado depositária a executada;

XI- Conforme **AV.23**, da Matrícula 66.109, feita em 12 de junho de 2015, nos termos da certidão datada de 10 de junho de 2015 (17:02:58), relativa ao auto ou termo da penhora de 06/05/2015, certidão essa expedida conforme § 6º do

segue na ficha 05

matrícula
161.748ficha
05

artigo 659 do Código de Processo Civil e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos da Execução Civil 0455/2009, do 6º Ofício Cível da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, movida por **ENIO BATISTA DOS SANTOS**, CPF/MF 066.817.928-71, em face da proprietária **MOVIMENTO HABITACIONAL MORADA DO SOL**, CNPJ/MF 03.561.228/0001-49, noticia-se que o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com os imóveis objetos das Matrículas 161.746 e 161.747, encontram-se penhorados para garantir a execução no valor de R\$ 38.527,15, sendo nomeada depositária a executada;

XII- Conforme **AV.28**, da Matrícula 66.109, feita em 22 de junho de 2016, nos termos da certidão eletrônica datada de 25 de maio de 2016 (11:43:00), relativa ao auto ou termo da penhora de 25/11/2014, nos autos da Execução Civil 702/12, do 8º Ofício Cível da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, movida por **SÍLVIA MORAES DA SILVA ROCHA**, CPF/MF 088.170.848-83, em face da proprietária **MOVIMENTO HABITACIONAL MORADA DO SOL**, CNPJ/MF 03.561.228/0001-49, noticia-se que o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com os imóveis objetos das Matrículas 161.746 e 161.747, encontram-se penhorados para garantir a execução no valor de R\$ 31.472,41, sendo nomeada depositária a executada;

XIII- Conforme **AV.29**, da Matrícula 66.109, feita em 22 de setembro de 2016, nos termos da certidão eletrônica datada de 20 de setembro de 2016 (15:22:24), relativa ao auto ou termo da penhora de 09/09/2016, nos autos da Execução Civil 0031242042011, do 10º Ofício Cível da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, movida por **ROSANGELA ALMEIDA DOS SANTOS**, CPF/MF 690.350.085-53, em face da proprietária **MOVIMENTO HABITACIONAL MORADA DO SOL**, CNPJ/MF 03.561.228/0001-49, noticia-se que o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com os imóveis objetos das Matrículas 161.746 e 161.747, encontram-se penhorados para garantir a execução no valor de R\$ 25.616,66, sendo nomeada depositária a executada;

> XIV- Conforme **AV.32**, da Matrícula 66.109, feita em 10 de março de 2017, nos termos da certidão eletrônica datada de 22 de fevereiro de 2017

segue no verso

matrícula
161.748ficha
05

verso

(17:40:45), relativa ao auto ou termo da penhora de 25/01/2017, nos autos da Execução Civil 1027483-10.2014.8.26.0224, do 3º Ofício Cível da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, movida por **GILBERTO CARLOS MAGALHAES**, CPF/MF 258.038.338-78, em face da proprietária **MOVIMENTO HABITACIONAL MORADA DO SOL**, CNPJ/MF 03.561.228/0001-49, noticia-se que o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com os imóveis objetos das Matrículas 161.746 e 161.747, encontram-se penhorados para garantir a execução no valor de R\$ 132.465,24, sendo nomeada depositária a executada;

XV- Conforme **AV.33**, da Matrícula 66.109, feita em 31 de março de 2017, nos termos da certidão eletrônica datada de 02 de março de 2017 (18:40:44), relativa ao auto ou termo da penhora de 23/06/2016, nos autos da Execução Civil 1257-09, do 3º Ofício Cível da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, movida por **PAULO ROGERIO FEDATTO**, CPF/MF 095.342.008-67, em face da proprietária **MOVIMENTO HABITACIONAL MORADA DO SOL**, CNPJ/MF 03.561.228/0001-49, noticia-se que o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com os imóveis objetos das Matrículas 161.746 e 161.747, encontram-se penhorados para garantir a execução no valor de R\$ 22.032,55, sendo nomeada depositária a executada;

XVI- Conforme **AV.34**, da Matrícula 66.109, feita em 28 de abril de 2017, nos termos da certidão eletrônica datada de 06 de abril de 2017 (15:50:53), relativa ao auto ou termo da penhora de 30/01/2017, nos autos da Execução Civil 1042138-50-2015, do 9º Ofício Cível da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, movida por **MARIA HELENA BATISTA**, CPF/MF 135.468.483-49, em face da proprietária **MOVIMENTO HABITACIONAL MORADA DO SOL**, CNPJ/MF 03.561.228/0001-49, noticia-se que o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com os imóveis objetos das Matrículas 161.746 e 161.747, encontram-se penhorados para garantir a execução no valor de R\$ 91.539,88, sendo nomeada depositária a executada;

XVII- Conforme **AV.35**, da Matrícula 66.109, feita em 19 de julho de 2017, nos termos da certidão eletrônica datada de 17 de julho de 2017 (14:34:20), relativa ao auto ou termo da penhora de 09/05/2017, nos autos da Execução

segue na ficha 06

matrícula
161.748ficha
06

Civil 0038532072010, do 10º Ofício Cível da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, movida por **ELZA ALVES**, CPF/MF 027.280.248-47, em face da proprietária **MOVIMENTO HABITACIONAL MORADA DO SOL**, CNPJ/MF 03.561.228/0001-49, noticia-se que o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com os imóveis objetos das Matrículas 161.746 e 161.747, encontram-se penhorados para garantir a execução no valor de R\$ 76.396,11, sendo nomeada depositária a executada;

XVIII- Conforme **AV.36**, da Matrícula 66.109, feita em 27 de julho de 2017, Nos termos da certidão eletrônica datada de 21 de julho de 2017 (12:57:27), relativa ao auto ou termo da penhora de 13/06/2016, nos autos da Execução Civil 00106635720138260291, do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Jaboticabal, Estado de São Paulo, movida por **AVELINO GARCIA NOVAES**, CPF/MF 519.992.187-87, em face da proprietária **MOVIMENTO HABITACIONAL MORADA DO SOL**, CNPJ/MF 03.561.228/0001-49, noticia-se que o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com os imóveis objetos das Matrículas 161.746 e 161.747, encontram-se penhorados para garantir a execução no valor de R\$ 11.932,62, sendo nomeada depositária a executada;

XIX- Conforme **AV.37**, da Matrícula 66.109, feita em 27 de julho de 2017, Nos termos da certidão eletrônica datada de 21 de julho de 2017 (13:10:00), relativa ao auto ou termo da penhora de 13/06/2016, nos autos da Execução Civil 00106627220138260291, do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Jaboticabal, Estado de São Paulo, movida por **ANALIÊS DA ROCHA NOVAES CUBA**, CPF/MF 163.839.738-43, em face da proprietária **MOVIMENTO HABITACIONAL MORADA DO SOL**, CNPJ/MF 03.561.228/0001-49, noticia-se que o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com os imóveis objetos das Matrículas 161.746 e 161.747, encontram-se penhorados para garantir a execução no valor de R\$ 6.532,71, sendo nomeada depositária a executada;

XX- Conforme **AV.40**, da Matrícula 66.109, feita em 23 de agosto de 2017, nos termos da certidão eletrônica datada de 22 de agosto de 2017 (13:15:20), relativa ao auto ou termo da penhora de 25/07/2017, nos autos da Execução

segue no verso

matrícula

161.748

ficha

06

verso

Civil 0043053-82.2016.8.26.0224, do 5º Ofício Cível da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, movida por **RONILSON ANDRADE LOPES DA SILVA**, CPF/MF 181.736.948-26, em face da proprietária **MOVIMENTO HABITACIONAL MORADA DO SOL**, CNPJ/MF 03.561.228/0001-49, noticia-se que o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com os imóveis objetos das Matrículas 161.746 e 161.747, encontram-se penhorados para garantir a execução no valor de R\$ 37.081,41, sendo nomeada depositária a executada;

XXI- Conforme **AV.41**, da Matrícula 66.109, feita em 16 de abril de 2018, nos termos da certidão eletrônica datada de 10 de abril de 2018 (15:35:33), relativa ao auto ou termo da penhora de 26/01/2018, nos autos da Execução Civil 0084891-49.2009.8.26.0224/01, do 5º Ofício Cível da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, movida por **FERNANDO AUGUSTO DOS REIS**, CPF/MF 507.469.608-91, em face da proprietária **MOVIMENTO HABITACIONAL MORADA DO SOL**, CNPJ/MF 03.561.228/0001-49, noticia-se que o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com os imóveis objetos das Matrículas 161.746 e 161.747, encontram-se penhorados para garantir a execução no valor de R\$ 20.516,19, sendo nomeada depositária a executada;

XXII- Conforme **AV.44**, da Matrícula 66.109, feita em 04 de maio de 2018, nos termos da certidão eletrônica datada de 16 de abril de 2018 (14:23:20), relativa ao auto ou termo da penhora de 28/02/2018, nos autos da Execução Civil 0037988-09.2016, do 6º Ofício Cível da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, movida por **MARINES COLISSI**, CPF/MF 112.544.818-00, em face da proprietária **MOVIMENTO HABITACIONAL MORADA DO SOL**, CNPJ/MF 03.561.228/0001-49, noticia-se que o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com os imóveis objetos das Matrículas 161.746 e 161.747, encontram-se penhorados para garantir a execução no valor de R\$ 133.202.85, sendo nomeada depositária a executada;

XXIII- Conforme **AV.45**, da Matrícula 66.109, feita em 28 de junho de 2018, nos termos da certidão eletrônica datada de 21 de junho de 2018 (14:06:56), relativa ao auto ou termo da penhora de 24/05/2018, nos autos da Execução

segue na ficha 07

matrícula
161.748ficha
07

Civil 02020161320098260006, do 2º Ofício Cível do Foro Reginal da Penha de França, Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, movida por **MARIA COELHO**, CPF/MF 095.325.358-96, em face da proprietária **MOVIMENTO HABITACIONAL MORADA DO SOL**, CNPJ/MF 03.561.228/0001-49, noticia-se que o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com os imóveis objetos das Matrículas 161.746 e 161.747, encontram-se penhorados para garantir a execução no valor de R\$ 105.468,43, sendo nomeada depositária a executada;

XXIV- Conforme **AV.46**, da Matrícula 66.109, feita em 23 de julho de 2018, nos termos da certidão eletrônica datada de 19 de julho de 2018 (11:35:47), relativa ao auto ou termo da penhora de 30/05/2018, nos autos da Execução Civil 0043834-46.2012.8.26.0224, do 3º Ofício Cível da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, movida por **DIONISIO JOSÉ DE ARAUJO**, CPF/MF 265.356.628-10, em face da proprietária **MOVIMENTO HABITACIONAL MORADA DO SOL**, CNPJ/MF 03.561.228/0001-49, noticia-se que o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com os imóveis objetos das Matrículas 161.746 e 161.747, encontram-se penhorados para garantir a execução no valor de R\$ 125.797,51, sendo nomeada depositária a executada;

XXV- Conforme **AV.47**, da Matrícula 66.109, feita em 06 de agosto de 2018, nos termos da certidão eletrônica datada de 01 de agosto de 2018 (15:53:42), relativa ao auto ou termo da penhora de 25/05/2018, nos autos da Execução Civil 731.07, do(a) 8º Ofício Cível da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, movida por **MARIA BETANIA DE SOUZA**, CPF/MF 187.494.188-23, em face da proprietária **MOVIMENTO HABITACIONAL MORADA DO SOL**, CNPJ/MF 03.561.228/0001-49, noticia-se que o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com os imóveis objetos das Matrículas 161.746 e 161.747, encontram-se penhorados para garantir a execução no valor de R\$ 71.708,34 sendo nomeada depositária a executada;

> XXVI- Conforme **AV.49**, da Matrícula 66.109, feita em 11 de janeiro de 2019, Nos termos da certidão eletrônica datada de 08 de janeiro de 2019 (14:47:53), relativa ao auto ou termo da penhora de 23/11/2018, nos autos da

segue no verso

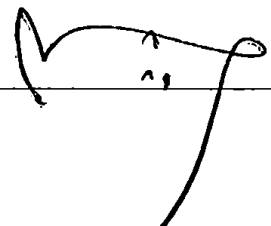
matrícula
161.748ficha
07

verso

Execução Civil 459.11, do 8º Ofício Cível da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, movida por **RITA DE CASSIA VIEIRA PEIXOTO**, CPF/MF 033.999.508-45, em face da proprietária **MOVIMENTO HABITACIONAL MORADA DO SOL**, CNPJ/MF 03.561.228/0001-49, noticia-se que o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com os imóveis objetos das Matrículas 161.746 e 161.747, encontram-se penhorados para garantir a execução no valor de R\$ 113.365,69, sendo nomeada depositária a executada;

XXVII- Conforme **AV.51**, da Matrícula 66.109, feita em 11 de março de 2019, nos termos da certidão eletrônica datada de 15 de março de 2019 (14:35:18), relativa ao auto ou termo da penhora de 18/01/2019, nos autos da Execução Civil 00247768120118260001, do 3º Ofício Cível do Foro Regional de Santana, Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, movida por **ANA REGINA ALVES**, CPF/MF 042.511.258-60, em face da proprietária **MOVIMENTO HABITACIONAL MORADA DO SOL**, CNPJ/MF 03.561.228/0001-49, noticia-se que o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com os imóveis objetos das Matrículas 161.746 e 161.747, encontram-se penhorados para garantir a execução no valor de R\$ 118.170,31, sendo nomeada depositária a executada.

Escrevente,  (Éwerton Dias da Silva Melo)

Escrevente Substituto,  (Marco Antonio Violin)

AV.03 / 161.748 - **PENHORA**

Em 24 de maio de 2021 - Protocolo 483.851 de 20/05/2021.

Selo Digital: 112540331QQ000368446CK214

Nos termos da certidão eletrônica datada de 19 de maio de 2021 (16:11:30), relativa ao auto ou termo da penhora de 20/01/2021, nos autos da Execução Civil 00312174420188260224, da 7ª Vara Cível desta Comarca, movida por **WALTER ANDRADE ROCHA**, CPF 100.894.598-65 - SSP/SP, em face da proprietária **MOVIMENTO HABITACIONAL MORADA DO SOL**, CNPJ 03.561.228/0001-49, faço constar que o imóvel foi penhorado para garantir a

continua na ficha 08

matrícula

161.748

ficha

08

execução no valor de R\$ 133.758,08, sendo nomeada depositária a executada. Beneficiário de assistência judiciária gratuita (Data da decisão: 09/05/2017; Folhas: 15/16).

Escrevente

Ricardo Tsuyoshi Hayasida

AV.04 / 161.748 - **PENHORA**

Em 28 de julho de 2021 - Protocolo 486.751 de 06/07/2021, reingresso em 26/07/2021.

Selo Digital: 112540331LY000401651RG21N

Nos termos da certidão eletrônica datada de 22 de julho de 2021 (16:57:03), relativa ao auto ou termo da penhora de 31/03/2021, nos autos da Execução Civil 0009109-50.2020.8.26.0224, da 8ª Vara Cível desta Comarca, movida por **MARIA DE LOURDES MAGRI MARQUES**, CPF 027.393.498-82, em face da proprietária **MOVIMENTO HABITACIONAL MORADA DO SOL**, CNPJ 03.561.228/0001-49, faço constar que o imóvel foi penhorado para garantir a execução no valor de R\$ 167.631,78 (incluindo neste valor os imóveis das matrículas 161.746 e 161.747 deste Registro Imobiliário), sendo nomeada depositária a executada. Beneficiária de assistência judiciária gratuita (Data da decisão: 18/09/2018; Folhas: 221).

Escrevente

Ricardo Tsuyoshi Hayasida

AV.05 / 161.748 - **PENHORA**

Em 12 de agosto de 2021 - Protocolo 488.415 de 30/07/2021.

Selo Digital: 112540331AS000407265HN214

Nos termos da certidão eletrônica datada de 29 de julho de 2021 (17:11:37), relativa ao auto ou termo da penhora de 13/07/2021, nos autos da Execução Civil 0018003-64.2010.8.26.0224, da 5ª Vara Cível desta Comarca, movida

continua no verso

matrícula

161.748

ficha

08

verso

por **MARICELIA RODRIGUES DE SOUSA**, CPF 581.256.716-68, em face da proprietária **MOVIMENTO HABITACIONAL MORADA DO SOL**, CNPJ 03.561.228/0001-49, faço constar que o imóvel foi penhorado para garantir a execução no valor de R\$ 37.227,40 (*incluindo neste valor os imóveis das matrículas 161.746 e 161.747 deste Registro Imobiliário*), sendo nomeada depositária a executada. Beneficiária de assistência judiciária gratuita (Data da decisão: 03/05/2010; Folhas: 25).

Escrevente

Ricardo Tsuyoshi Hayasida

AV.06 / 161.748 - **PENHORA**

Em 20 de janeiro de 2022 - Protocolo 498.469 de 17/01/2022.

Selo Digital: 112540331BD000473663MP22S

Nos termos da certidão eletrônica datada de 14 de janeiro de 2022 (18:49:30), relativa ao auto ou termo da penhora de 10/11/2020, nos autos da Execução Civil 00159448820198260224, da 10ª Vara Cível desta Comarca, movida por **OTENIEL RUFINO DOS SANTOS**, CPF 014.383.548-35, em face da proprietária **MOVIMENTO HABITACIONAL MORADA DO SOL**, CNPJ 03.561.228/0001-49, faço constar que o imóvel foi penhorado para garantir a execução no valor de R\$ 92.279,19 (*incluindo neste valor os imóveis das matrículas 161.746 e 161.747 deste Registro Imobiliário*), sendo nomeada depositária a executada. Beneficiária de assistência judiciária gratuita (Data da decisão: 18/04/2018; Folhas: 37-fase conhecimento).

Escrevente

Ricardo Tsuyoshi Hayasida

AV.07 / 161.748 - **PENHORA**

Em 08 de março de 2022 - Protocolo 501.198 de 07/03/2022.

Selo Digital: 112540331WN000492632JO22I

continua na ficha 09

- *matrícula*

161.748

-ficha

09

Nos termos da certidão eletrônica datada de 04 de março de 2022 (17:05:51), relativa ao auto ou termo da penhora de 22/02/2022, nos autos da Execução Civil 00201337520208260224, da 5ª Vara Cível desta Comarca, movida por **IRINEO DOMINGUES DA SILVA**, CPF 491.327.928-91, em face da proprietária **MOVIMENTO HABITACIONAL MORADA DO SOL**, CNPJ 03.561.228/0001-49, faço constar que o imóvel foi penhorado para garantir a execução no valor de R\$ 255.040,05 (*incluindo neste valor os imóveis das matrículas 161.746 e 161.747 desta Unidade de Serviço*), sendo nomeada depositária a executada. Beneficiário de assistência judiciária gratuita (Data da decisão: 14/05/2019; Folha: 162 dos autos principais).

Escrevente

Ricardo Tsuyoshi Hayasida

AV.08 / 161.748 - PENHORA

Em 13 de maio de 2022 - Protocolo 504.885 de 05/05/2022.

Selo Digital: 112540331RT000521871OF228

Nos termos da certidão eletrônica datada de 05 de maio de 2022 (10:36:11), relativa ao auto ou termo da penhora de 07/06/2019, nos autos da Execução Civil 0012554-28.2010.8.20.0224, da 7ª Vara Cível desta Comarca, movida por **ROSANGELA PEREIRA RUIZ**, CPF 095.282.678-07, em face da proprietária **MOVIMENTO HABITACIONAL MORADA DO SOL**, CNPJ 03.561.228/0001-49, faço constar que o imóvel foi penhorado para garantir a execução no valor de R\$ 70.776,67 (*incluindo neste valor os imóveis das matrículas 161.746 e 161.747 desta Unidade de Serviço*), sendo nomeada depositária a executada. Beneficiária de assistência judiciária gratuita (Data da decisão: 10/05/2020; Folha: 47).

Escrevente

Ricardo Tsuyoshi Hayasida

~~continua no verso~~

matrícula

161.748

ficha

09

verso

AV.09 / 161.748 - CANCELAMENTO DE PENHORA

Em 19 de maio de 2022 - Protocolo 504.728 de 03/05/2022

Selo Digital: 112540331YV000524400RM22O

Nos termos do mandado datado de 17 de outubro de 2018, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito Mauro Civolani Forlin, da 6ª Vara Cível desta Comarca, expedido nos autos do processo 0044157-22.2010.8.26.0224, da ação de Procedimento Comum Cível – Rescisão / Resolução, movida por Marciele Maria Secco de Freitas em face de Movimento Habitacional Morada do Sol, procede-se a presente para constar que fica **CANCELADA** a **PENHORA** averbada sob número **AV.02, item III**, transportada do R.11 da matrícula 66.109, tendo em vista que foi julgado extinta a execução, nos termos do artigo 924, inciso II, do Código de Processo Civil, conforme sentença proferida em 17 de agosto de 2018, pelo MM. Juiz de Direito da vara suprarreferida, transitada em julgado em 13 de setembro de 2018.

Escrevente

Daiane Nascimento de Souza

AV.10 / 161.748 - PENHORA

Em 25 de julho de 2022 - Protocolo 509.509 de 22/07/2022.

Selo Digital: 112540331RX000548591BH226

Nos termos da certidão eletrônica datada de 22 de julho de 2022 (14:50:57), relativa ao auto ou termo da penhora de 20/04/2022, nos autos da Execução Civil 0032084-08.2016.8.26.0224, da 8ª Vara Cível desta Comarca, movida por **LUCI COLISSI**, CPF 247.818.648-99, em face da proprietária **MOVIMENTO HABITACIONAL MORADA DO SOL**, CNPJ 03.561.228/0001-49, faço constar que o imóvel foi penhorado para garantir a execução no valor de R\$ 151.525,50 (*incluindo neste valor os imóveis das matrículas 161.746 e 161.747 desta Unidade de Serviço*), sendo nomeada depositária a executada.

continua na ficha 10

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS - SP

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.254.001

matrícula

161.748

ficha

10

Escrevente

Ricardo Tsuyoshi Hayasida

AV.11 / 161.748 - **PENHORA**

Em 21 de novembro de 2022 - Protocolo 515.824 de 17/11/2022.

Selo Digital: 112540331VR000600534TG223

Nos termos da certidão eletrônica datada de 16 de novembro de 2022 (18:47:15), relativa ao auto ou termo da penhora de 05/09/2022, nos autos da Execução Civil 1034367-45.2020.8.26.0224, da 1ª Vara Cível desta Comarca, movida por **ANTONIA DE SOUZA E SILVA**, CPF 487.105.121-87, em face da proprietária **MOVIMENTO HABITACIONAL MORADA DO SOL**, CNPJ 03.561.228/0001-49, faço constar que o imóvel foi penhorado para garantir a execução no valor de R\$ 113.785,18 (*incluindo neste valor os imóveis das matrículas 161.746 e 161.747 desta Unidade de Serviço*), sendo nomeada depositária a executada.

Escrevente

Ricardo Tsuyoshi Hayasida

AV. 12 / 161.748 - **INDISPONIBILIDADE**

Em 31 de março de 2023 - Protocolo 522.539 de 28/03/2023

Selo Digital: 112540331OT000650648IN230

Conforme comunicado disponibilizado na Central Nacional de Indisponibilidade de bens em 27/03/2023, referente ao ofício 202303.2715.02625702-IA-240, expedido nos autos do processo 1000200-38.2020.5.02.0315, em que figura como solicitante Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP e Instituição Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - SP, procede-se à presente averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade dos bens de MOVIMENTO HABITACIONAL MORADA DO SOL**, CNPJ 03.561.228/0001-49.

continua no verso

matrícula

161.748

ficha

10

verso

Escrevente

Wesley Mendes da Silva

AV.13 / 161.748 - **PENHORA**

Em 22 de maio de 2023 - Protocolo 525.042 de 10/05/2023, reingresso em 18/05/2023.

Selo Digital: 112540331EJ000669839BR232

Nos termos da certidão eletrônica datada de 17 de maio de 2023 (16:22:32), relativa ao auto ou termo da penhora de 16/03/2023, nos autos da Execução Civil 0014557-38.2019.8.26.0224, da 9ª Vara Cível desta Comarca, movida por **RENATO ANTONIO DE SOUZA**, CPF 317.767.038-20, em face da proprietária **MOVIMENTO HABITACIONAL MORADA DO SOL**, CNPJ 03.561.228/0001-49, faço constar que o imóvel foi penhorado para garantir a execução no valor de R\$ 39.550,44 (incluindo neste valor os imóveis das matrículas 161.746 e 161.747 desta Unidade de Serviço), sendo nomeada depositária a executada.

Escrevente

Daiane Nascimento de Souza

AV.14 / 161.748 - **PENHORA**

Em 26 de julho de 2023 - Protocolo 528.833 de 14/07/2023.

Selo Digital: 112540331NJ000701219SR23Z

Nos termos da certidão eletrônica datada de 14 de julho de 2023 (11:36:32), relativa ao auto ou termo da penhora de 12/06/2023, nos autos da Execução Civil 00104937720228260224, da 10ª Vara Cível desta Comarca, movida por **GISELE MARIA CAVALCANTI SOUSA**, CPF 277.911.698-60, em face da proprietária **MOVIMENTO HABITACIONAL MORADA DO SOL**, CNPJ 03.561.228/0001-49, faço constar que o imóvel foi penhorado para garantir a execução no valor de R\$ 0,00 (incluindo neste valor os imóveis das matrículas 161.746 e 161.747 desta Unidade de Serviço), sendo nomeada

continua na ficha 11

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

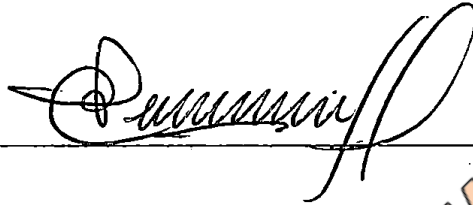
Todos os Registros de Imóveis
no Brasil em um só lugar

matricula
161.748ficha
11

depositária a executada.

Escrevente

Ricardo Tsuyoshi Hayasida

AV.15 / 161.748 - **PENHORA**

Em 20 de dezembro de 2023 - Protocolo 537.259 de 18/12/2023.

Selo Digital: 112540331FV000756897QG23Y

Nos termos da certidão eletrônica datada de 18 de dezembro de 2023 (11:45:11), relativa ao auto ou termo da penhora de 20/10/2023, nos autos da Execução Civil 0012793-02.2022.826.0001, do 4º Ofício Cível do Foro Regional de Santana, Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, movida por **PATRICIA FELICIANO SCHIAVONE LOPES**, CPF 190.673.638-39, em face da proprietária **MOVIMENTO HABITACIONAL MORADA DO SOL**, CNPJ 03.561.228/0001-49, faço constar que o imóvel foi penhorado para garantir a execução no valor de R\$ 113.282,77 (incluindo neste valor os imóveis das matrículas 161.746 e 161.747 desta Unidade de Serviço), sendo nomeada depositária a executada.

Escrevente

Ricardo Tsuyoshi Hayasida

AV.16 / 161.748 - **PENHORA**

Em 08 de fevereiro de 2024 - Protocolo 539.555 de 05/02/2024.

Selo Digital: 112540331IO000771791SY248

Nos termos da certidão eletrônica datada de 02 de fevereiro de 2024 (15:50:16), relativa ao auto ou termo da penhora de 18/10/2023, nos autos da Execução Civil 1045788-6620198260224, da 4ª Vara Cível desta Comarca, movida por **RODRIGO DE OLIVEIRA MELO**, CPF 281.005.598-05, em face da proprietária **MOVIMENTO HABITACIONAL MORADA DO SOL**, CNPJ 03.561.228/0001-49, faço constar que o imóvel foi penhorado

continua no verso

matrícula
161.748ficha
11**112540.2.0161748-67****Guarulhos, 08 de fevereiro de 2024.**

para garantir a execução no valor de R\$ 17.048,96, sendo nomeada depositária a executada.

Escrevente

Ricardo Tsuyoshi Hayasida

AV.17 / 161.748 - PENHORA

Em 26 de fevereiro de 2024 - Protocolo 540.453 de 23/02/2024.

Selo Digital: 112540331IS000776560SI244

Nos termos da certidão eletrônica datada de 22 de fevereiro de 2024 (18:13:11), relativa ao auto ou termo da penhora de 01/12/2023, nos autos da Execução Civil 1040063-38.2015.8.26.0224, da 1ª Vara Cível desta Comarca, movida por **DAMASIO NEGREIROS DA MAIA**, CPF 181.164.503-87, em face da proprietária **MOVIMENTO HABITACIONAL MORADA DO SOL**, CNPJ 03.561.228/0001-49, faço constar que o imóvel foi penhorado para garantir a execução no valor de R\$ 423.634,78 (*incluindo neste valor os imóveis das matrículas 161.746 e 161.747 desta Unidade de Serviço*), sendo nomeada depositária a executada.

Escrevente

Ricardo Tsuyoshi Hayasida

AV.18 / 161.748 - PENHORA

Em 12 de setembro de 2024 - Protocolo 551.719 de 06/09/2024.

Selo Digital: 112540331JA000858327UF24K

Nos termos da certidão eletrônica datada de 05 de setembro de 2024, relativa ao auto ou termo da penhora de 19/07/2024, nos autos da Execução Civil 0029612-24.2022.8.26.0224, da 6ª Vara Cível desta Comarca, movida por **VALDENEIDE CORREIA VIANA**, CPF 095.190.628-31, e **EDVALDO MARCELO VIEIRA DA SILVA**, CPF 192.792.388-33, em face da

continua na ficha 12

matricula
161.748

ficha
12

CNM
112540.2.0161748-67

Guarulhos, 12 de setembro de 2024.

proprietária **MOVIMENTO HABITACIONAL MORADA DO SOL**, CNPJ 03.561.228/0001-49, o imóvel foi penhorado para garantir a execução no valor de R\$ 99.873,05, sendo nomeada depositária a executada.

Escrevente

Ricardo Tsuyoshi Hayasida

AV.19 / 161.748 - PENHORA

Em 02 de dezembro de 2024 - Protocolo 556.413 de 25/11/2024.

Selo Digital: 112540331PW000897608AL24G

Nos termos da certidão eletrônica datada de 25 de novembro de 2024, relativa ao auto ou termo da penhora de 14/10/2024, nos autos da Execução Civil 0028751-04.2023.8.26.0224, da 7ª Vara Cível desta Comarca, movida por **ALEX BRAZ DUARTE**, CPF 265.648.878-84, em face da proprietária **MOVIMENTO HABITACIONAL MORADA DO SOL**, CNPJ 03.561.228/0001-49, o imóvel foi penhorado para garantir a execução no valor de R\$ 186.754,35, sendo nomeada depositária a executada.

Escrevente

Ricardo Tsuyoshi Hayasida

AV.20 / 161.748 - PENHORA

Em 16 de maio de 2025 - Protocolo 564.669 de 28/04/2025, reingresso em 09/05/2025.

Selo Digital: 112540331IK000964134WB25Q

Nos termos da certidão eletrônica datada de 09 de maio de 2025, relativa ao auto ou termo da penhora de 12/03/2025, nos autos da Execução Civil 0026943-95.2022.8.26.0224, do 1º Ofício Cível Central de Guarulhos - SP, movida por **CARLOS MIRANDA BARBOSA**, CPF 027.242.148-03, em face da proprietária **MOVIMENTO HABITACIONAL MORADA DO**

continua no verso

matrícula
161.748

ficha
12

CNM
112540.2.0161748-67

Guarulhos, 16 de maio de 2025.

[Assinatura]

SOL, CNPJ 03.561.228/0001-49, o imóvel foi penhorado para garantir a execução no valor de R\$ 242.272,76, *(incluindo neste valor os imóveis das matrículas 161.746 e 161.747 desta Unidade de Serviço)* sendo nomeada depositária a executada. *Beneficiário* de assistência judiciária gratuita (Data da decisão: 04/07/2019; Folha: 74/75).

Escrevente

Aline Galvão Santana

[Assinatura]

AV. 21 / 161.748 - INDISPONIBILIDADE

Em 18 de junho de 2025 - Protocolo 567.478 de 16/06/2025.

Selo Digital: 112540331XP000976821VN258

Conforme comunicado disponibilizado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 13/06/2025, referente ao ofício 202506.1314.04073432-IA-547, expedido nos autos do processo 00127930220228260001, em que figura como solicitante 4º Ofício Cível do Foro Regional de Santana - São Paulo - SP e Instituição Tribunal de Justiça de São Paulo, procede-se à presente averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade dos bens de MOVIMENTO HABITACIONAL MORADA DO SOL**, CNPJ 03.561.228/0001-49.

Escrevente

Wesley Mendes da Silva

[Assinatura]

AV.22 / 161.748 - EXISTÊNCIA DE AÇÃO

Em 14 de agosto de 2025 - Protocolo 569.777 de 28/07/2025.

Selo Digital: 112540331UO000998364FE25S

Nos termos da decisão/ofício expedida em 03 de julho de 2025, pelo Juízo da 7ª Vara Cível desta Comarca de Guarulhos/SP, averba-se, a existência da Ação Civil Pública – Incorporação Imobiliária, em que figura como requerente **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, e como

continua na ficha 13

matricula
161.748

ficha
13

CNM
112540.2.0161748-67

Guarulhos, 14 de agosto de 2025.

*MOVIMENTO HABITACIONAL MORADA SO SOL, MORADA COBRANÇAS
E INFORMAÇÕES CADASTRAIS LTDA – ME, CARLOS ALBERTO
ANSELMO SANTOS, EDUARDO ANTONIO DA SILVA PIRES, ANDREZA
DE FÁTIMA IZIDORIO PIRES e HALYSON ELVES DE CASTRO. Valor da
Causa: R\$ 487.073,72.*

Escrevente

Fábio Olivotto Maltez

AV. 23 / 161.748 - ~~INDISPONIBILIDADE~~

Em 05 de setembro de 2025 - Protocolo 572.021 de 04/09/2025.

Selo Digital: 112540331PW001006933PC258

Conforme comunicado disponibilizado na Central Nacional de
Indisponibilidade de Bens em 04/09/2025, referente ao ofício
202509.0412.04236110-IA-558, expedido nos autos do processo
00230523220238260224, em que figura como solicitante 7º Ofício Cível
Central de Guarulhos - SP e Instituição Tribunal de Justiça de São Paulo, foi
decretada a **indisponibilidade dos bens de MOVIMENTO
HABITACIONAL MORADA DO SOL, CNPJ 03.561.228/0001-49.**

Escrevente

Wesley Mendes da Silva

AV.24 / 161.748 - **PENHORA**

Em 20 de outubro de 2025 - Protocolo 573.545 de 01/10/2025.

Selo Digital: 112540331WS001025351CF25G

Nos termos da certidão eletrônica penhora e Decisão expedidas em 01 de
outubro de 2025 e 14 de julho de 2025, respectivamente, pelo Juízo da 8ª Vara
Cível desta Comarca, relativa ao auto ou termo da penhora de 14/07/2025, nos
autos do Processo Digital 0036929-93.2010.8.26.0224, movida por
VIVIELMA ROCHA DE ARAÚJO, CPF 094.092.128-63, em face da

continua no verso

matrícula
161.748

ficha
13

CNM
112540.2.0161748-67

Guarulhos, 20 de outubro de 2025.

[Handwritten signature]

proprietária **MOVIMENTO HABITACIONAL MORADA DO SOL**, CNPJ 03.561.228/0001-49, foi penhorada a fração ideal de 2,51% do imóvel, correspondente a 2.000m², para garantir a execução no valor de R\$ 626.913,00, sendo nomeada depositária a executada.

Escrevente

Ricardo Tsuyoshi Hayasida

[Handwritten signature]

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital